



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.633, DE 4 DE ABRIL DE 2007.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 51/07, DE 3 DE ABRIL DE 2007, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS, REFORMAS, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMPREENDENDO INFRA-ESTRUTURA, ALVENARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO, COBERTURA, ESQUADRIAS, FORROS, PISOS, REVESTIMENTOS E PINTURAS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 51/07, de 3 de abril de 2007, referente à contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra para a execução de reparos, reformas, recuperação e manutenção de edifícios e logradouros públicos, compreendendo infra-estrutura, alvenaria, impermeabilização, cobertura, esquadrias, forros, pisos, revestimentos e pinturas.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 4 de abril de 2007.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 4 de abril de 2007.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais